



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2016

ORDEM DO DIA

(artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

- 1- Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade e situação financeira do Município (artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).
- 2- Analisar a metodologia das comemorações do dia do feriado anual do Município "Dia do Concelho".
- 3- Analisar e deliberar sobre as pronúncias dos auditores Grant Thornton e UHY, que recaíram nos relatos, relatórios e documentos complementares da auditoria aos processos de contratação pública adjudicados pelo Município do Porto Santo, entre os anos de 2005/2013.
- 4- Deliberar sobre a proposta de constituição de grupo de trabalho para análise e elaboração de um relatório da situação da Empresa Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M. em liquidação, incumprimento dos prazos previstos na lei para a sua liquidação.
- 5- Analisar e discutir o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, de acordo com o artigo 3.º, n.º 2, alínea h), do Regimento da Assembleia Municipal do Porto Santo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 8 de Junho de 2016.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça